



DECRETO N.º 116/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **GILCIANE DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 221-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **31 anos e 06 meses e 22 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **30/05/2025**, a servidora **GILCIANE DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 221-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.231,83** (Cinco mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em **01/06/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de maio de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal